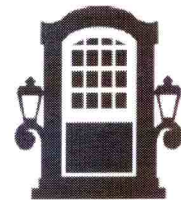


# **Câmara de Vereadores de Ouro Preto**

**CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS**



Ouro Preto, 07 de junho de 2023

**Prezado Senhor**


**Vereador José Geraldo Muniz**

**Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.**

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Vantuir Antônio da Silva**, referente ao mês de **maio de 2023**, no valor total de R\$ 7.909,97 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

  
**Gilson Graciano Moreira**  
**Diretor Geral**



# Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2023

Nota de Empenho: 42

Parcela: 5

O - Ordinário

Vencimento: 07-06-2023

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28  
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
 Função: 01 LEGISLATIVA  
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA  
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO  
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 Classe Despesa:

### DADOS FORNECEDOR

Credor: 6535 VANTUIR ANTONIO DA SILVA ✓  
 Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG  
 Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000  
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]  
 Banco: [REDACTED] Agência: [REDACTED] Conta: -

### DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 7.909,97 ✓ Saldo Atual: 57.141,31

### FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

### LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador exercicio 2023 para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. Maio/23.

Liquidante: [REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 07/06/2023

*h. m. mata*  
 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854  
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

### AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 7.909,97 Descontos: 0,00 Liquidado A Pagar: 7.909,97 ✓

Data: 07/06/2023

*J. G. Muniz*  
 JOSÉ GERALDO MUNIZ  
 ORDENADOR DA DESPESA

### QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.909,97 ( Sete Mil Novecentos e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos ), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

### PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: *104*  
 Agência: *0536*  
 Conta: *550.8*  
 Cheques: *9ED*

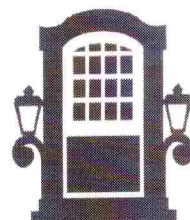
Ouro Preto, *09* de *06* de *23*

*[Assinatura]*  
 Chefe do Setor de Finanças

*OK*

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete Vereador Vantuir Silva



## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
José Geraldo Muniz  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Maio de 2023**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

VANTUIR  
ANTONIO DA  
SILVA:05455523  
627

Assinado de forma  
digital por VANTUIR  
ANTONIO DA  
SILVA:05455523627  
Dados: 2023.06.05  
16:51:03 -03'00'

Ouro Preto, 05 de Junho de 2023.

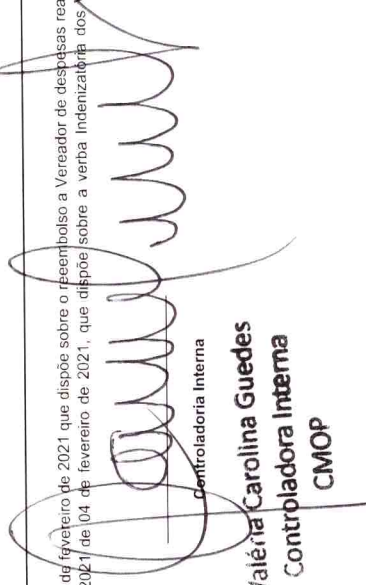
Vantuir Antônio da Silva  
Vereador(a)



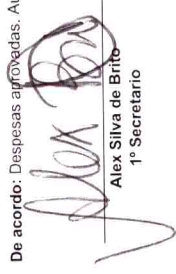
*[Handwritten signature]*

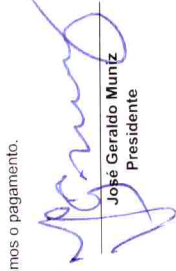
DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	POSTO PEDROSA	23.062.698/0001-75	Abastecimento	Nf-e 000023605	613,77
31	Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia	41.599.098/0001-22	Assessoria Juridica	Nfe 132	3500,00
31	ADRIANO LUIZ DOS SANTOS	11.110.262/0001-25	Locação de veiculo	005	3796,20
TOTAL					7909,97
SALDO					90,03

**Parecer:** Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.  
Este é o parecer.

  
Valéria Carolina Guedes  
Controladora Interna  
CMOP

**De acordo:** Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

  
Alex Silva de Brito  
1º Secretário

  
José Geraldo Muniz  
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

132/NFe



Número / Série	132 / NFe	Emissão	01/06/2023 14:30:12	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	01/06/2023	Código de verificação	E8NG.4GBT.G2DF.STS8	Exigibilidade	Exigível	RPS	

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF / CNPJ: 41.599.098/0001-22

Reg.: Simples

Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400000

Telefone: (31)99708-8370

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 111172

Cod. Mob.: 111172

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: \*\*\*\*\*

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: VANTUIR ANTONIO DA SILVA

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] - Cep: 35410-000

Telefone: 0313553229

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

**Código do Serviço/Atividade**

17.14 - Advocacia ( 5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria e Consultoria Jurídica inerente a atividade parlamentar no mês de maio de 2023	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

**Observações**

Nota paga em espécie

**Tributos Federais**

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	175,00	0,00	3.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00			
			<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 3.500,00</b>

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recebi(emos) de FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 132, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/E8NG.4GBT.G2DF.STS8>

Data: / /

Assinatura:

VANTUIR  
ANTONIO DA  
SILVA:054555236  
27Assinado de forma digital  
por VANTUIR ANTONIO  
DA SILVA:05455523627  
Dados: 2023.06.05  
13:46:01 -03'00'

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebraram, de um lado o Vereador Vantuir Antonio da Silva, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF [REDACTED] com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regido pelas seguintes cláusulas contratuais:

**Primeira:** O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assuntos inerentes à atividade Parlamentar.

**Segunda:** Em contraprestação o Contratante se compromete a:

I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;

II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

**Terceira:** O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses de duração.

**Quarta:** Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.

**Quinta:** O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.

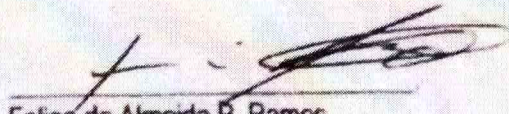
**Sexta:** O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras, se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

**Sétima:** Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 05 abril de 2021.

  
Vereador Vantuir Antonio da Silva

  
Felipe de Almeida P. Ramos  
OAB/MG 127.147

VANTUIR ANTONIO  
DA  
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital  
por VANTUIR ANTONIO DA  
SILVA:05455523627  
Dados: 2023.06.05 16:41:40  
-03'00'

## TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Termo Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Vantuir Antonio da Silva, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente termo aditivo para alterar o contrato primitivo nas seguintes condições:

**Primeira:** O Contrato de prestação de serviços tem a sua vigência prorrogada por mais 12 meses, tendo como vencimento a data de 05 de abril de 2024.

**Segunda:** As demais cláusulas e condições mantem-se inalteradas

**Terceira:** Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 31 março de 2023.

VANTUIR ANTONIO DA  
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por  
VANTUIR ANTONIO DA  
SILVA:05455523627  
Dados: 2023.06.05 17:21:01 -03'00'



Assinado de forma digital  
por FELIPE DE ALMEIDA  
PEREIRA RAMOS  
Dados: 2023.03.31  
13:54:20 -03'00'

Vereador Vantuir Antonio da Silva

Felipe de Almeida P. Ramos  
OAB/MG 127.147

Relatório maio de 2023

Contratante: Vereador Vantuir Antonio da Silva.

O assessoramento técnico ao vereador tem como base, a formação de convicção técnica, jurídica, constitucional e legal, sendo multidisciplinar no âmbito da vereança e suas atuações temáticas, objetivando subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e fiscalizador.

Neste sentido, sempre que demandado, elabora-se estudo, notas técnicas, minutas, propostas, discursos parlamentares, acompanhamentos e visitas técnicas para proposição e orientação da ação parlamentar, sempre que o objeto demandado apresente impedimento de natureza constitucional, jurídica, legal, regimental, técnica, financeira, orçamentária em todas as esferas públicas ou privadas.

Não obstante efetua o acompanhamento das publicações e propostas legislativas em trâmite no município de Ouro Preto, bem como Estado de Minas Gerais, que possam em tese, impactar o exercício da vereança.

Na vigência deste termo, visando cumprir com o disposto na Lei Municipal nº 1.206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como Portaria Legislativa nº 17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina a apresentação dos serviços prestados.

As atividades tiveram início em 01 de maio de 2023, efetuando a emissão de orientação verbal e escrita no tocante aos projetos legislativos em trâmite na casa legislativa.

Das atribuições do vereador essa assessoria atendeu a esclarecimentos na demanda solicitada pelo contratante (verbal ou escrita), realização de diligências à casa legislativa e localidades, bem como reuniões presenciais no escritório ou local solicitado, visando suprir dúvidas e orientar o edil na sua função legislativa.

Onde foram realizadas orientações quanto a situação e sugestão para elaboração nas reuniões realizadas no mês de maio, reuniões compreendendo ordinárias e de comissões, especialmente ao trâmite do Projeto de Lei Ordinário 45/21 de Autoria do Prefeito e PLO 522/23, 537/23 de sua autoria, ainda no tocante aos demais itens a seguir através do tramite legal e elaboração:

Descrição	
Tipo	Descrição
Indicação	
136	A ser encaminhada ao Prefeito Municipal solicitando que o mesmo interceda junto à SANEOURO.
156	A ser encaminhada ao Prefeito Municipal, junto à Secretaria de Obras, solicitando providências para a instalação de 2 luminárias; uma na rua Pedra Sabão, em frente ao condomínio Recanto do Vale e a outra, na rua Antônio Sabino, próximo ao número 375, no



	bairro São Francisco, ao lado da padaria Canaã.
<b>Representação</b>	
114	Solicitação de envio da presente Representação ao Sr. Dênio Samuel Alves Machado, Diretor da Pedreira Irmãos Machado Ltda, para que avalie a possibilidade de realizar uma parceria público-privada com a Prefeitura Municipal de Ouro Preto, a fim de realizar obras de infraestrutura (calçamento) nas ruas Nossa Senhora de Fátima e Nossa Senhora do Rosário, situadas na localidade do Riacho, no distrito de Amarantina.
123	Solicitação de envio da presente Representação à empresa CEMIG a fim de que a mesma informe a esta Casa Legislativa qual a previsão para execução de extensão de rede elétrica até o poço artesiano na localidade do Riacho, no distrito de Amarantina.
133	Solicitação de envio da presente Representação, com cópia para a Prefeitura Municipal, ao Sr. Evaristo Bellini, Superintendente da empresa Saneouro, para que o mesmo avalie a possibilidade de criar uma tarifa de abastecimento de água diferenciada e que além disso, seja menor do que a cobrada atualmente, para os produtores rurais cadastrados ou os que utilizam a água como meio de trabalho na agricultura. Trabalhadores esses, que são atendidos pela empresa ou que estão na área de atuação da mesma.
<b>Requerimento</b>	
160	Requer informações ao Sr. Yuri Borges Assunção, Secretário de Governo, a fim de que este informe a esta Casa Legislativa como que está o processo de compra de materiais de sinalização de trânsito, tais como: placas, baliza, tinta para realizar a pintura de faixas de pedestres e quebra molas. E se haverá contratação de alguma empresa especializada para executar tais serviços.



Assinado de forma digital por  
FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA  
RAMOS  
Dados: 2023.06.01 14:54:58  
-03'00'

VANTUIR  
ANTONIO DA  
SILVA:05455523  
627

Assinado de forma  
digital por VANTUIR  
ANTONIO DA  
SILVA:05455523627  
Dados: 2023.06.05  
13:44:26 -03'00'


Felipe de Almeida Pereira Ramos

OAB-MG 127.147

FATURA DE LOCAÇÃO DE VEICULOS		PEDIDO
DATA: 31/05/2023	DATA DO VENCIMENTO: 10/06/2023	NÚMERO: 005
<b>LOCADORA</b>		
NOME/RAZÃO SOCIAL: ADRIANO LUIZ DOS SANTOS CNPJ:11.110.262/0001-25		
Endereço: [REDACTED]		
Ouro Preto -MG		
Telefone: (031) [REDACTED]		
EMAIL: realdespachantelocadora@gmail.com		
<b>LOCATÁRIO</b>		
NOME/RAZÃO SOCIAL: VANTUIR ANTÔNIO DA SILVA		
CPF: 054.555.236-27		
Endereço: [REDACTED]		
Ouro Preto - MG		
Telefone: (031) [REDACTED]		
CONTRATO 001/2021		
DESCRIMINAÇÃO	PERIODO	VALOR
Locação de Veiculo	GOL 1.6, Ano 2021 / modelo 2022, Placa: RML-9F16.	
PERIODO CORRESPONDENTE: 01/05/2023 à 31/05/2023:VEICULO DISPONIVEL 24HORAS		
TOTAL: R\$ 3.796,20(Três Mil e Setecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos)		
DADOS ADICIONAIS:		
<p>Dados Referentes ao pedido nº 11., com data de abertura em 01/02/2021</p> <p>Não é fato gerador de ISSQN a locação de Bens Móveis</p> <p>Dispensado a emissão de Nota Fiscal,</p> <p>Conforme Lei Complementar 116 de 31/07/2003.</p> <p>Natureza da Operação: Locação de Bens Movéis.</p> <p>Locação de Veiculo sem Fornecimento de Mão de Obra.</p> <p>VÁLIDO COMO RECIBO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO E-MAIL.</p>		
<p>PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº</p> <p>VENCIMENTO EM: 10/06/2023 VALOR: *R\$3.796,20</p>		
DATA: / /	ASSINATURA:	<p>VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523 627</p> <p>Assinado de forma digital por VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627 Dados: 2023.06.05 14:27:51 -03'00'</p>

*Reabrimos via Nota Fiscal em 01/06/2023 de seu e-mail.*


*31/05/2023*



*11.110.262/0001-25*

**ADRIANO LUIZ DOS SANTOS**

Av. Pedro Pedro, 110-A  
Cidade: São Carlos  
Ouro Preto - MG



# CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

## IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

### 1º TERMO ADITIVO

**LOCADORA: ADRIANO LIZ DOS SANTOS**, com sede em Cachoeira do Campo, a Avenida Pedro Aleixo, nº 90ª, Bairro: Centro, CEP. 35.410.000, no Estado MG, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.110.262.0001-25. =

**LOCATÁRIO: Vantuir Antônio da Silva**, Estado Civil divorciado, Carteira de Identidade nº M [REDACTED], SSP/MG, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua 10, Nº 210, Bairro: Vila Alegre, Cachoeira do Campo, Cep: 35.410.000, Cidade Cachoeira do Campo, no Estado de MG, Telefone de contato: (031).

As partes acima identificadas têm, entre si, justo acertadas o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

#### DO OBJETIVO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca VW/ GOL 1,6 L MB5, modelo 2021, COMPLETO, Ano 2022, cor BRANCA, Placa: RML-9F16, CHASSI: 9BWAB45U0NT005759, RENAVAN: 01254314552, de propriedade da LOCADORA..

#### DO USO:

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO, ou por ele determinar, com a contratação de motorista por sua responsabilidade.

#### DA DEVOLUÇÃO:

Cláusula 3ª. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel a LOCADORA nas mesmas condições quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, tendo o LOCATÁRIO ciente de estar o veículo acima descrito segurado, portado o mesmo se responde por pagamento da franquia, no valor de R\$ 3.796,20 (Três mil e Setecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos).

Será no ato da entrega do Veículo vistoriado e feito chek list, com conferimento na devolução.

VANTUIR ANTONIO  
DA  
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital  
por VANTUIR ANTONIO DA  
SILVA:05455523627  
Dados: 2023.06.05  
16:37:39 -03'00'

11.110.262.0001-25  
ADRIANO LIZ DOS SANTOS  
Av. Pedro Aleixo, 90 - A  
C. P. 35.410-000 - Ca  
Cachoeira do Campo  
Ouri Preto - MG

**DO PRAZO:**

**Cláusula 4º.** A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (Doze Mês), a qual se faz substituído pelo anterior em relação ao veículo, iniciando no dia 01 de Fevereiro de 2023 e terminando no dia 01 de Fevereiro de 2024, data na qual o automóvel deverá ser devolvido, de acordo entre partes

**DOS VALORES:**

**Cláusula 5º.** A presente corresponderá ao terno adivivo 01, junto ao contrato já firmado em as parte, tendo um reajuste de 3,75 %, conforme IGPM, com pagamento mensal, com valor único definido de R\$ 3.796,20, (Três Mil e Stecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos), com pagamento todo dia 10 (dez) de cada mês.

**\* Quilômetro: O CONTRATO será fixado em quilometragens livre.**

**DAS MULTAS DE TRÂNSITO E SUA COBRANÇA**

O Locatário, Usuário concordam e reconhecem desde já que serão exclusiva e integralmente responsáveis por todas as multas lavradas por infrações administrativas e/ou de trânsito durante o período em que estiverem na posse do Veículo até a data da efetiva devolução desse à Locadora, ainda que não tenha assinado a prorrogação do Contrato, bem como se obrigam, solidariamente ao Responsável Financeiro, a pagar à Locadora tais multas tão logo identificadas perante os órgãos de trânsito, ainda que não tenha havido a respectiva notificação da infração e da multa pelos referidos órgãos, autorizando expressamente a Locadora a efetuar essa cobrança, a qualquer tempo, através de boleto bancário e/ou faturas a ser enviada pela Locadora.

\* Além da responsabilidade pelas multas de trânsito e despesas decorrentes da apreensão do Veículo descrita na cláusula acima, o Locatário, Usuário são exclusiva e integralmente responsáveis por eventuais agravamentos decorrentes da não aceitação, pelas autoridades de trânsito, da indicação de qualquer desses como condutor do Veículo, pela falta de assinatura em instrumento de prorrogação do Contrato ou pelo fato da assinatura no Contrato não ser igual à da sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

\*O não pagamento pelo Locatário, Usuário, ou Responsável Financeiro de qualquer valor relacionado à locação, facultará à Locadora incluir o nome dos mesmos nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da cobrança dos encargos constantes do item 3.4 supra, além de adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis.

VANTUIR ANTONIO  
DA  
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital  
por VANTUIR ANTONIO  
DA SILVA:05455523627  
Dados: 2023.06.05  
16:37:58 -03'00'

11.110.252  
ADRIANO LUIZ  
Av. Floriano Peixoto  
CEP: 35.040-000  
Cachoeira de Itaipava - MG

\*O **Locatário, Usuário, Condutor**, concordam e reconhecem que descabe qualquer discussão sobre a procedência e/ou improcedência das multas de trânsito, inclusive na hipótese do órgão de trânsito não ter enviado a respectiva notificação da infração e da multa na forma da lei. Todavia, é facultado ao **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, a seu critério e às suas expensas, recorrer das multas, junto ao órgão de trânsito competente, o que não os eximirá do pagamento da multa à **Locadora** na forma deste **Termo**, bem como da sua indicação como condutor do **Veículo** no momento da infração, mas lhe dará, posteriormente, na forma da lei, o direito à devolução dos valores perante a Fazenda Pública competente e cancelamento dos pontos referentes à infração, caso o recurso seja julgado procedente e queira exercer pessoalmente esse direito. O **Locatário, Usuário e Condutor Adicional** neste ato concordam e reconhecem que todas as multas decorrentes de infrações de trânsito ocorridas durante o período da locação, bem como os respectivos pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), serão de responsabilidade e atribuição exclusiva do **Locatário**, se pessoa física, ou do **Usuário**, se o **Locatário** for pessoa jurídica, na qualidade de possuidor do **Veículo** durante o prazo de locação, ainda que o **Contrato** estabeleça **Condutor Adicional**. O **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, no **Contrato** outorgarão amplos poderes à **Locadora** para que essa possa representá-los, como sua bastante procuradora, no **Termo de Apresentação de Condutor Infrator**, nos casos de multas de trânsito em geral, decorrentes de infrações praticadas no período em que estiveram na posse do **Veículo**.

**Cláusula 6ª** Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto estiver em seu poder, o aluguel que a LOCADORA, mais multa de 10% (dez por cento), sobre o contrato, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso de furto.

## DA RESCISÃO

**Cláusula 7ª.** É assegurada as partes a rescisão do presente contrato desde que no mínimo 1 (Mês) Um de contrato cumprido sem multas as partes e desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de (72hs) Setenta e duas horas.

VANTUIR ANTONIO DA  
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por  
VANTUIR ANTONIO DA  
SILVA:05455523627  
Dados: 2023.06.05 16:38:12  
-03'00'

11.113.292/0001-23  
ADRIANO LUIZ SANTOS  
Av. Pádua Aleixo, 110 - A  
CEP: 14130-000  
Cachoeira do Campo  
Ourém Preto - MG

**Cláusula 8º.** O descumprimento de qualquer das cláusulas das partes dos contratantes ensejará a rescisão desde instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de (20%), (Vinte por cento), em referência ao contrato.

**DO FORO:**

**Cláusula 9º.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da demarca de Ouro Preto, MG;

Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 1 (UMA) testemunha.

**CACHOEIRA DO CAMPO, 02 de Fevereiro de 2023.**

ADRIANO LUIZ DOS SANTOS

11.110.22/0001-25

11.110.22/0001-25  
ADRIANO LUIZ DOS SANTOS  
Pedreira, 110 - A  
CEP: 35.410 - 000  
Cachoeira do Campo  
Ouro Preto - MG

Vantuir Antônio da Silva

CPF: [REDACTED]

VANTUIR ANTONIO  
DA  
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital  
por VANTUIR ANTONIO DA  
SILVA:05455523627  
Dados: 2023.06.05 16:38:27  
-03'00'

RECEBEMOS DE VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

NF-e

000023605

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA

ROD DOS INCONFIDENTES, 0  
CACHOREIRA DO CAMPO  
CEP: 35410-000  
OURO PRETO - MG  
Fone: (31) 3553-1200

DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAIDA  
Nº 000023605  
SERIE: 101 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3123-0523-0626-9800-0175-5510-1000-0236-0518-3341-6880

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4611115280080

INSC ESTADUAL DO SUBST TRIBUTÁRIO

CNPJ

23.062.698/0001-75

Protocolo de autorização de uso

131235412382726

31/05/2023

14:59:17

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

31/05/2023

ENDEREÇO

[REDACTED]

BAIRRO/DISTRITO

VILA ALEGRE

CEP

35410-000

DATA DA SAÍDA

31/05/2023

MUNICÍPIO

OURO PRETO

FONE / FAX

[REDACTED]

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

14:59:17

FATURA

TÍTULO:592348 VENCIMENTO: 15/06/2023 VALOR: 613.77

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	613,77

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	613,77

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
[REDACTED]	9	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0,00	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	5.0035	5.7200	28.62	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3	GASOLINA ADITIVADA	27101259	060	5.929	LT	23.3918	5.1300	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3	GASOLINA ADITIVADA	27101259	060	5.929	LT	42.6293	5.5300	235,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3	GASOLINA ADITIVADA	27101259	060	5.929	LT	41.4098	5.5400	229,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0

CALCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Val Aprox. Tributos 152,83 (24,90%), Federal R\$42,35(6,90%), Estadual R\$110,48(18,00%), Municipal R\$ 0,00 (0%), Fonte IBPT, NOTA FISCAL REFERENTE AOS CUPONS 624268, 638830, 630969, 623229, PLACA RML9F16

RESERVADO AO FISCO

VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627 Dados: 2023.06.05 13:45:17 -03'00'



DE:00  
CNPJ: 23.062.350/0001-75 VANTUIR PEDROSA MAIRIZ LTDA  
RUA DOS INCONFIDENTES, 0 - CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG  
35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.: 461.111.528/0080  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	GASOLINA COMUM	5,004	LT	X 5,720	28,62
Qtde. total de itens						001
<b>Valor total R\$</b>						<b>28,62</b>
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Outro						28,62

Consulte pela Chave de Acesso em  
<https://portalsped.fazenda.gov.br/portalfnce>  
3123 0523 0626 9800 0175 6500 1000 6242 6810 7835 1390

CONSUMIDOR - [REDACTED]

VANTUIR ANTONIO DA SILVA  
RUA DEZ 210 VILA ALEGRE OURO PRETO MG

NFC-e n 000624268 Serie 001 05/05/2023 09:06:45

Protocolo de Autorizacao: 131239315245739

Data de Autorizacao 05/05/2023 09:06:45



*Vantuir Antonio da Silva*

#NFC-e:nBico:17 nBomba:01 nAnque:02 vEncIni:0112396,746 vEncFin  
:0112401,750

Val. Aprox. Tributos: R\$7,13(24,90%), Federal: R\$1,97(6,90%), Es  
tadual: R\$5,15(18,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT  
De acordo com a Medida Provisoria 1.157, PIS/Cofins e Cide do Di  
esel estao zerados ate 31/12/2023. Por forza da MP 1.163, para G  
asolina C, ten-se tributacao federal de aprox. R\$ 0,34 por L. (6  
,7%), Gasolina Premium R\$ 0,50 por L (6,87%) e Etanol R\$ 0,02 po  
r L. (0,52%) GRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa:RML9FTB

Vendedor: 90579-HAILI CRISTIANE MAIA  
Operador:NATALIANE PAOLA ASSUNCAO VIANA Turno:2  
Cod. Cliente: 49399

VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627  
Assinado de forma digital  
por VANTUIR ANTONIO  
DA SILVA:05455523627  
Data: 2023.06.05  
13:53:40 -03'00'

\* UEED \*

CPF: 23.002.638/0001-75 VILÉNIE PEDROSA MATRIZ LTDA  
RUA DOS INCONFIDENTES, 0 - LAGAREIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG  
35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.: 461.111.520/0000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001,3		GASOLINA ADITIVADA	23,392	LT X 5,130	120,00	
		Qtde. total de itens				001
<b>Valor total R\$:</b>						<b>120,00</b>
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Outra						120,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://portalsped.fazenda.mg.gov.br/portalfnce>  
3123 0523 0626 9800 0175 6500 1000 6388 3014 3201 3305

CONSUMIDOR - CPF [REDACTED] 7

VANTUIR ANTONIO DA SILVA  
RUA DEZ 210 VILA ALEGRE OURO PRETO MG

NFC-e n 000638830 Serie 001 29/05/2023 13:39:02

Protocolo de Autorização: 131239534896718

Data de Autorização 29/05/2023 13:41:54



*Vantuir Antonio da Silva*

#NFC-e:nBico:03 nBomba:02 nTanque:01 vEncIni:1212753,858 vEncFin:  
:1212777,250

Val. Aprox. Tributos: R\$29,88(24,90%), Federal: R\$8,28(6,90%), E  
stadual: R\$21,60(18,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT  
De acordo com a Medida Provisoria 1.157, PIS/Cofins e Cide do Di  
esel estão zerados até 31/12/2023. Por força da MP 1.163, para G  
asolina C, tem-se tributação federal de aprox. R\$ 0,34 por L. (6  
,7%); Gasolina Premium R\$ 0,50 por L (6,87%) e Etanol R\$ 0,02 po  
r L. (0,52%).GRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa: RML9F16

Vendedor: 7261-ADINEI MARQUES PINTO

Operador: NATALIANE PAOLA ASSUNCAO VIANA Turno:4

Cod. Cliente: 43393

VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627  
Assinado de forma digital por VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627  
Data: 2023.06.05 13:55:14 -03'00'

DE00

CNPJ: 23.062.638/0001-75 VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA  
ROD DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOREIRA DO CAMPO DURO PRETO-MG  
35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.:461.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

#	Codigo	Descricao	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	3	GASOLINA ADITIVADA	42,630	LT X	5,530	235,74

Qtde. total de itens 001

**Valor total R\$ 235,74**

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

Outro 235,74

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://portalsped.fazenda.mg.gov.br/portalfnce>

3123 0523 0626 9800 0175 6500 1000 6309 6910 9095 9352

CONSUMIDOR - CPF

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

RUA DEZ 210 VILA ALEGRE DURO PRETO MG

NFC-e n 000630969 Serie 001 16/05/2023 10:29:26

Protocolo de Autorizacao: 131239418192577

Data de Autorizacao 16/05/2023 10:30:42



*Vantuir Antonio da Silva*

#NFC-e:nBico:03 nBonba:02 nBanque:01 vEncIni:1190690,830 vEncFin  
:1190739,460

Val. Aprox. Tributos: R\$58,70(24,90%). Federal: R\$16,27(6,90%),  
Estadual: R\$42,43(18,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT  
De acordo com a Medida Provisoria 1.157, PIS/Cofins e Cide do Di  
esel estao zerados ate 31/12/2023. Por forza da MP 1.163, para G  
asolina C, ten-se tributacao federal de aprox. R\$ 0,34 por L. (6  
,7%), Gasolina Premium R\$ 0,50 por L (6,87%) e Etanol R\$ 0,02 po  
r L. (0,52%).GRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa:AML9F16

Vendedor: 44132-CELSO ANTONIO XAVIER

Operador:WESLEY MOREIRA DE LINA Turno:1

Cod. Cliente: 43393

VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627  
Assinado de forma digital por  
VANTUIR ANTONIO DA  
SILVA:05455523627  
Pedido: 2023.06.05 13:54:30

VANTUIR ANTONIO  
DA  
SILVA:0545523627

Assinado de forma digital  
por VANTUIR ANTONIO DA  
SILVA:0545523627  
Dados: 2023.06.05 13:58:14  
-03'00'

0E00

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA  
ROD DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOIREIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG  
35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.:461.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

#	Codigo	Descricao	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
	001*3	BASOLINA ADITIVADA			41,410 LT X 5,540	229,41
		Qtde. total de itens				001
		<b>Valor total R\$</b>				<b>229,41</b>
		FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
		Outro				229,41

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://portalsped.fazenda.mg.gov.br/portalfnce>

3123 0523 0626 9800 0175 6500 1000 6232 2914 8946 0564

CONSUMIDOR - CPF

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

RUA DEZ 210 VILA ALEGRE OURO PRETO MG

NFC-e n 000623229 Serie 001 03/05/2023 11:46:45

Protocolo de Autorizacao: 131239297980945

Data de Autorizacao 03/05/2023 11:46:37



*Vantuir Antonio da Silva*

#NFC-e:nBico:03 nBomba:02 nTanque:01 vEncIni:1170639,160 vEncFin  
:1170680,570

Val. Aprox. Tributos: R\$57,12(24,90%), Federal: R\$15,83(6,90%),

Estadual: R\$41,29(18,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT

De acordo com a Medida Provisoria 1.157, PIS/Cofins e Cide do Di  
esel estao zerados ate 31/12/2023. Por forza da MP 1.163, para G  
asolina C, tem-se tributacao federal de aprox. R\$ 0,34 por L. (6  
,7%), Gasolina Premium R\$ 0,50 por L. (6,87%) e Etanol R\$ 0,02 po  
r L. (0,52%).GRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa:RNL9F16

Vendedor: 45110-NEWTON SANTIAGO DA SILVA

Operador: GERSON LOPES DE OLIVEIRA SOARES Turno:3

Cod. Cliente: 43393

**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

**BENEFICIÁRIO: VANTUIR ANTÔNIO DA SILVA**

**VEÍCULO: GOL BRANCO 1.6**      **ANO: 2021**      **PLACA: RML - 9F16**      **MÊS: MAIO DE 2023**

DIA	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	PASSAGEIROS	FINALIDADE
01	Cachoeira do Campo (casa) / Escritório parlamentar no próprio distrito / Retorno	4	Vantuir Silva	Reunião no escritório do distrito com sua assessoria
02	Cachoeira do Campo (casa) / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	23ª Reunião Ordinária de 2023
03				
04	Cachoeira do Campo (casa) /Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	24ª Reunião Ordinária de 2023
05				
06				
07				
08				
09	Cachoeira do Campo (casa) / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	25ª Reunião Ordinária de 2023
11	Cachoeira do Campo (casa) / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	26ª Reunião Ordinária de 2023
12				

**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

13					
14					
15	Cachoeira do Campo (casa) / Distrito de Glauro / Retorno	20	Vantuir Silva	Olhar as demandas da comunidade, tais como: averiguar a rota da coleta de lixo da região e também conferir os locais que serão colocadas as lixeiras.	
16	Cachoeira do Campo (casa) / Distrito de Antônio Pereira (Câmara Itinerante) / Retorno.	100	Vantuir Silva	27ª Reunião Ordinária de 2023	
17	Cachoeira do Campo (casa) / Ouro Preto (PMOP) / (CMOP) / (Retorno)	60	Vantuir Silva	Assinatura do termo de Anuência que permite implantar a tecnologia 5G no município de Ouro Preto. Audiência Pública para prestação de contas da Prefeitura de Ouro Preto	
18	Cachoeira do Campo (casa) / Ouro Preto(CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	28ª Reunião Ordinária de 2023	
19	Cachoeira do Campo / Residencial Dom Bosco no próprio distrito / Retorno	20	Vantuir Silva	Visita no bairro Residencial Dom Bosco	
20	Cachoeira do Campo (casa) /Ouro Preto (Secretaria de Meio Ambiente) / Retorno	60	Vantuir Silva	Discutir assunto sobre a reciclagem de Cachoeira do Campo	
21					
22					
23	Cachoeira do Campo (casa) / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	29ª Reunião Ordinária de 2023	
24	Cachoeira do Campo (casa) / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	Audiência Pública de prestação de contas do subsídio tarifário ao transporte público em Ouro Preto	

**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

25	Cachoeira do Campo (casa) / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	30ª Reunião Ordinária de 2023
26	Cachoeira do Campo (casa) / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	Comenda José Rosa
27				
28				
29				
30	Cachoeira do Campo (casa) / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	15	Vantuir Silva	31ª Reunião Ordinária de 2023
31	Cachoeira do Campo (casa) / Belo Horizonte / Retorno	200	Vantuir Silva	Reunião com assessoria da deputada Greyce Elias para discutirem sobre as emendas parlamentares.
<b>KM TOTAL</b>		<b>929</b>		

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto – MG, 05 de Junho de 2023.

**VANTUIR ANTONIO** Assinado de forma digital por  
**DA** VANTUIR ANTONIO DA  
 SILVA:05455523627  
**SILVA:05455523627** Dados: 2023.06.06 17:28:16  
 -03'00'

**BENEFICIÁRIO**



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001045&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001045&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTÍCIAS.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001045&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001045&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001045&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
01/06/2023	32ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
30/05/2023	31ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Amarantina	PRESENTE	
25/05/2023	30ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
23/05/2023	29ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
18/05/2023	28ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
16/05/2023	27ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Antônio Pereira	PRESENTE	
11/05/2023	26ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
09/05/2023	25ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
04/05/2023	24ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
02/05/2023	23ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
27/04/2023	22ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
25/04/2023	21ª ROCMOP no distrito de Glaura (Itinerante)	PRESENTE	
20/04/2023	20ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
18/04/2023	19ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
13/04/2023	18ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
11/04/2023	17ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de São Bartolomeu	PRESENTE	
04/04/2023	16ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
30/03/2023	15 Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
28/03/2023	14 Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
23/03/2023	13ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
21/03/2023	12ª Reunião Ordinária de 2023		
16/03/2023	11ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	



Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
14/03/2023	10 Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Santo Antônio do Salto.	PRESENTE	
09/03/2023	9ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
07/03/2023	8ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
02/03/2023	7ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
28/02/2023	6ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
16/02/2023	5ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
14/02/2023	4ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
09/02/2023	3ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	

« ‹ 1 2 3 4 5 6 7 › »



Informações disponibilizadas pelo SIGLA - Sistema Integrado de Gestão Legislativa e Administrativa.  
 © 2023 Departamento de Tecnologia da Informação - Câmara Municipal de Ouro Preto. Todos os direitos reservados.

#### CIDADÃO

##### Contato

#### SESSÕES PLENÁRIAS

[Presenças \(presencas.php?](#)

[id\\_parlamentar=00000001045&id\\_legislatura=178&tipo=1\)](#)

[Votações \(votacoes.php?](#)

[id\\_parlamentar=00000001045&id\\_legislatura=178&tipo=1\)](#)

[Discursos em plenário \(audio.php?](#)

[id\\_parlamentar=00000001045&id\\_legislatura=178&tipo=1\)](#)

[Vídeos \(video.php?](#)

[id\\_parlamentar=00000001045&id\\_legislatura=178&tipo=1\)](#)

#### COMPROMISSOS DO PARLAMENTAR

[9ª Audiência Pública: debater políticas](#)

[para a juventude ouropretana e](#)

[sobre o Conselho Municipal da](#)

[Juventude \(requerimento 103/2023 -](#)

[Materus\) \(agenda.php?](#)

[id\\_parlamentar=00000001045&id\\_legislatura=178&compromisso=4932&tipo=1\)](#)

[Análise de matérias legislativas](#)

[\(agenda.php?](#)

[id\\_parlamentar=00000001045&id\\_legislatura=178&compromisso=4974&tipo=1\)](#)

[33ª Reunião Ordinária de 2023](#)

[\(agenda.php?](#)

[id\\_parlamentar=00000001045&id\\_legislatura=178&compromisso=4977&tipo=1\)](#)

[10ª Audiência Pública em 2023: Debater](#)

[diretrizes de implementação da Lei](#)

[Complementar 195/2022 \(Lei Paulo](#)

[Gustavo\) no Município de OP -](#)

[finalidade: diálogo com o poder](#)

[executivo, sociedade civil, com](#)

[\(agenda.php?](#)

[id\\_parlamentar=00000001045&id\\_legislatura=178&compromisso=4956&tipo=1\)](#)

#### PROJETOS DE SUA AUTORIA

[Projeto de Lei Ordinária \(materias.php?](#)

[id\\_parlamentar=00000001045&id\\_legislatura=178&tipo=1\)](#)

[Projeto de Resolução \(materias.php?](#)

[id\\_parlamentar=00000001045&id\\_legislatura=178&tipo=1\)](#)

[Moção de Aplauso \(materias.php?](#)

[id\\_parlamentar=00000001045&id\\_legislatura=178&tipo=1\)](#)

[Indicação \(materias.php?](#)

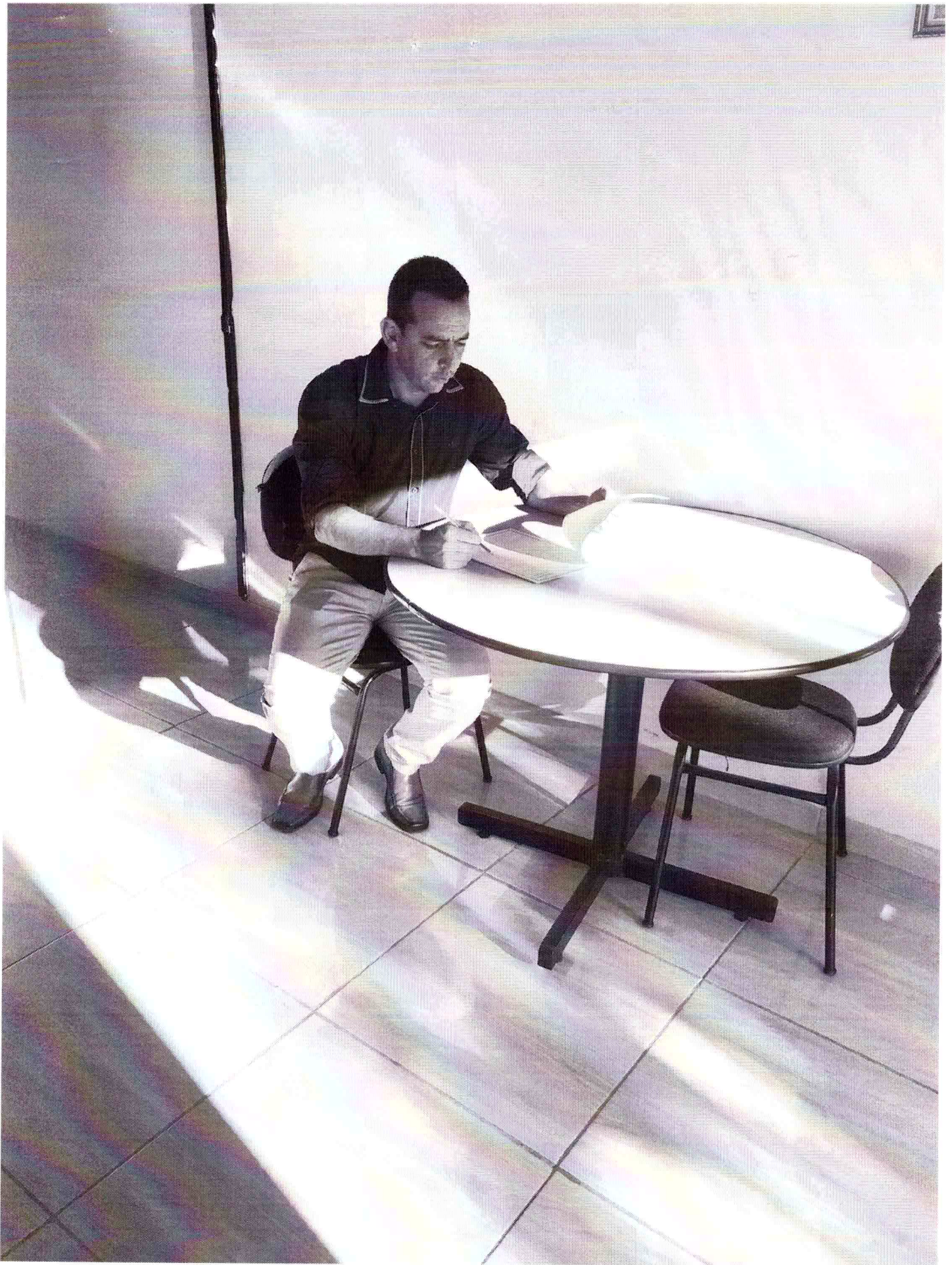
[id\\_parlamentar=00000001045&id\\_legislatura=178&compromisso=4974&tipo=1\)](#)

[Representação \(materias.php?](#)

[id\\_parlamentar=00000001045&id\\_legislatura=178&tipo=1\)](#)

[Requerimento \(materias.php?](#)

[id\\_parlamentar=00000001045&id\\_legislatura=178&tipo=1\)](#)





# ← Publicações

investindo em nosso município e garantindo o bem-estar de toda a nossa população

Há 3 semanas · Ver tradução



prefeituraouropreto



Curtido por **marinamamede** e outras pessoas

**prefeituraouropreto** O prefeito Angelo Oswaldo assinou hoje (17/05) o Termo de Anuência que permite a empresa IHS Brasil implantar a tecnologia para instalação de internet 5G no município de Ouro Preto. Antes da assinatura do documento, a IHS Brasil apresentou um vídeo mostrando como a empresa executa suas ações conciliando tecnologia com respeito ao Patrimônio Mundial da Humanidade.

Entre os presentes no evento, a vice prefeita Regina Braga, o procurador do município, Diogo Ribeiro, o autor do projeto de Lei que permite a instalação do 5G, vereador Vantuir Silva, a vereadora Lilian França, o diretor de Ciência inovação e Tecnologia do município, Kelson Douglas Martins, os secretários de



# ← Publicações

Seguir



**camaraouopreto**  
Câmara Municipal de Ouro Preto



Curtido por **ana\_luisareis** e outras pessoas

**camaraouopreto** Na quarta-feira, 17, a Comissão de Finanças Públicas da Câmara Municipal de Ouro Preto, presidida pelo vereador Vantuir (PSDB), realizou Audiência Pública para "Prestação de Contas da Prefeitura de Ouro Preto, referente ao 3º Quadrimestre de 2022".

@prefeituraouopreto  
@vereadorvantuir

#CâmaraDeOuroPreto #CâmaraMunicipalDeOuroPreto  
#CMOP #PrestaçãoDeContas #PrefeituraDeOuroPreto

Há 3 semanas · [Ver tradução](#)



**camaraouopreto**  
Antônio Pereira, Ouro Preto, Minas Gerais-Brasil









## 7ª Audiência Pública

**Apresentação da Prestação de Contas, referente aos pagamentos do Subsídio Tarifário ao Consórcio Rota Real, que presta serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros ao município de Ouro Preto.**





# Publicações

Seguir



camaraouropreto  
Câmara Municipal de Ouro Preto



## COMENDA Zé Rosa



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO**  
CASA DAS LEIS E VOZ DO POVO



Curtido por **cidinhatato** e outras pessoas

camaraouropreto Na última sexta-feira (26), no plenário da Câmara Municipal de Ouro Preto, ocorreu a... mais

Há 7 dias • [Ver tradução](#)



camaraouropreto  
Câmara Municipal de Ouro Preto



## COMENDA Zé Rosa





09/06/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 09/06/2023

HORA: 14:26:58

TERMINAL:8609

NSU:000958

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136  
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93

TELEFONE: 31 - 3552-8500

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:

BANCO SICOOB

AG: 4092 CONTA-DV: 00000020938-4

Tipo de Conta: Conta Corrente

Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: VANTUIR ANTONIO DA SILVA

CPF ou CNPJ: ██████████

FINALIDADE:

00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED : 7.909,97

TARIFA SERVICO : 0,00

TOTAL : 7.909,97

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO  
CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA  
DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE  
CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS

ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES  
METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM

DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474